

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** HOPE MEDICINA DIAGNÓSTICA E SAÚDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.916.426/0001-79, com sede a Rua Dante Battiston, nº 249, L7, Centro – CEP 06013-030, neste ato representada por seu sócio-administrador **SR. ADENILSON SIMIÃO DA SILVA**, empresário, portador do RG nº 48.590.826-8 SSP/SP e CPF nº 418.544.918-65.

**OUTORGADO:** GABRIELA ROSA PEREIRA DA SILVA ALVES DE MORAES, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional São Paulo sob o nº 452.693, com escritório profissional à Rua Mario Zanini, nº 97, Jardim Pinheiros, São Paulo/SP – CEP 05596-110, endereço eletrônico: [gabrielarosamoraes@adv.oabsp.org.br](mailto:gabrielarosamoraes@adv.oabsp.org.br).

**OBJETO:** Representar a Outorgante, promovendo a defesa de seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais, em qualquer juízo, instância, Tribunal ou Repartição Pública.

**PODERES:** Para o fim especial de promover a representação da Outorgante junto aos procedimentos licitatórios realizados junto às administrações públicas no âmbito Municipal, Estadual e Federal, podendo assinar propostas, declarações, firmar compromissos, contratos, atas de registro de preço, requerer o registro cadastral, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, ofertar lances, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e demais atos necessários à representação do Outorgante. Outorga-lhe ainda, os poderes para requerer a chave de acesso e senha junto ao sistema e-licitações do Banco do Brasil bem como, assinar o termo de nomeação de representante e de adesão além do registro cadastral perante o Banco Eletrônico de Compras do Estado de São Paulo e SICAF. A Outorgada poderá substabelecer os poderes.

Procuração válida até 11/07/2023.

2º. Reg. Civil

São Paulo, 11 de Julho de 2022.



Adenilson Simião da Silva

HOPE MEDICINA DIAGNÓSTICA E SAÚDE LTDA.

Adenilson Simião da Silva

CPF nº 418.544.918-65

Sócio-administrador

# Criado com Scanner Pro



2º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL OSASCO - SP  
Rua Pedro Fioratti, 240 - Centro - Osasco - São Paulo - Telefone: (11) 3652-5792  
Reconheço por semelhança a firma de: ADELSON SÍNIAO DA SILVA  
em documento com valor econômico, ou fé.  
Em testemunha \_\_\_\_\_ da verdade, Osasco, 11 de julho de 2022.  
[2018145110163100108384-01]

Diego de Pinho Tavares - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Ptd 1; Total R\$ 11,00 - "Valido somente com selo de autenticidade"  
Selos - Selos(s): 1 - R\$ 5,00 - C10675AA0216847



Criado com Scanner Pro

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168470208222856782807>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 168470208222856782807-2  
Data: 02/08/2022 14:28:11  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANI22525-49XV;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400  
Torre, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro  
Escrivente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 2 de agosto de 2022 15:02:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMR SERVICOS MEDICOS E GESTAO EM SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMR SERVICOS MEDICOS E GESTAO EM SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MMR SERVICOS MEDICOS E GESTAO EM SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2022 15:34:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMR SERVICOS MEDICOS E GESTAO EM SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 168470208222856782807-1 a 168470208222856782807-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99c4d8a5dcb9912da2b8470b39512f89cb001ca8e76b49b2d84e08873344a90f731f35201b5f119a7c1a6524ae7df7a1a5e4edb22210b2b92b75baac5ed3c40a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

